



OFÍCIO Nº. 142 /2019/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD – 2019/27009/065612

Araguaína, 10 de junho de 2019.

AS UNIDADES ESCOLARES (que ofertam Ensino Médio Regular ou Ensino Técnico na modalidade integrada ou Educação de Jovens e Adultos).

Assunto: **Jovem Senador 2019.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Informamos a Vossa Senhoria que estão abertas as inscrições para o **Programa Jovem Senador 2019**, e serão encerradas dia **16 de agosto de 2019**. O material de divulgação será enviado diretamente pelo Senado Federal para as escolas via correios. A redação é uma tipologia textual dissertativa-argumentativa com o tema “Cidadão que acompanha o orçamento público dá valor ao Brasil”. Podem participar do Programa Jovem Senador 2019 os alunos que atendam obrigatoriamente todos os seguintes requisitos:
 - ✓ Estar regularmente matriculado e frequente, no momento da inscrição e na data da semana presencial em Brasília, em escola pública estadual ou do Distrito Federal de ensino médio, em uma das seguintes modalidades: regular ou ensino técnico na modalidade integrada ou educação de jovens e adultos;
 - ✓ Ter, no máximo, **19 anos completos até 31 de dezembro de 2019**;
 - ✓ Ter disponibilidade para participar da fase presencial do Jovem Senador 2019, em Brasília-DF, **no período de 25 a 30 de novembro de 2019**.
2. A inscrição do representante a Jovem Senador de cada unidade escolar, deverá ser realizada no site www.senado.leg.br/jovemseador que também dispõe de todo o material de divulgação e orientações detalhadas do programa.
3. Outrossim, colocamos a Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Educacional à disposição para esclarecimentos complementares, bem como, a responsável pelo programa na Assessoria de Currículo, Rosana Fernandes, por meio do telefone: (63) 3411- 5021.

Atenciosamente,

M^{te} Marlene da Silva
p/ **Ana Cláudia Martins de Oliveira**
Diretora Regional de Educação de Araguaína
Maria Marlene da Silva
Assessora Executiva
Port. SEDUC nº 556 de 13/03/2019